



ESTADO DO TOCANTINS

## Prefeitura Municipal de Porto Nacional

LEI Nº 1.396/93 PORTO NACIONAL-TO, 05 DE MARÇO DE 1.993


" Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores da Fazenda Jacotinga e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reconhecer como de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Agricultores da Fazenda Jacotinga, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio do Tocantins, Gabinete  
Sr. Prefeito Municipal, aos cinco dias do mês de  
do ano de hum mil novecentos e noventa e três.

  
FÁBIO MARTINS DE SÁ  
Prefeito Municipal